

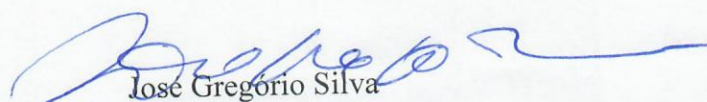
REQUERIMENTO 897 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Betim. o Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer, depois de aprovado, que encaminhe a Secretária Municipal de Governo, na pessoa do Senhor Luiz Carlos Batista dos Santos, a seguinte solicitação:

A implantação de quebra-molas/passagem elevada de pedestres na Rua Nove de Julho, nas proximidades do nº 80, Bairro Novo Amazonas.

Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo reforçar a necessidade de implantação de quebra-molas (lombada) ou passagem elevada para pedestres na via, em atendimento à reivindicação apresentada por moradores do bairro, diante da preocupação com a segurança de pedestres e demais usuários da via. Segundo relatos dos moradores, o local registra diversos acidentes de trânsito, inclusive ocorrências envolvendo atropelamentos, o que evidencia a necessidade de adoção de medidas efetivas para redução da velocidade dos veículos e prevenção de novos acidentes. Embora já existam sinalizações indicando a necessidade de redução de velocidade, verifica-se que muitos condutores não respeitam a sinalização existente, mantendo velocidade incompatível com as condições de circulação e com a presença frequente de pedestres no local. A situação se torna ainda mais preocupante em razão do intenso fluxo de veículos e da circulação diária de vans escolares, que necessitam realizar paradas para o embarque e desembarque de crianças. Durante essas paradas, aumenta significativamente o risco de atropelamentos, especialmente pela combinação entre a presença de crianças, o fluxo intenso de veículos e a velocidade desenvolvida pelos motoristas. Diante desse cenário, a instalação de um quebra-molas ou, preferencialmente, de uma passagem elevada de pedestres, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, proporcionar maior segurança durante a travessia e o desembarque das crianças e prevenir a ocorrência de novos acidentes. Assim, considerando os riscos relatados pela comunidade e a necessidade de garantir maior segurança viária, solicita-se que o órgão competente avalie a viabilidade técnica da implantação do dispositivo de redução de velocidade ou passagem elevada de pedestres no local, adotando, se possível, as providências necessárias com a maior brevidade.

Câmara Municipal de Betim, 12 de agosto de 2026.



José Gregório Silva
Vereador Gregório Silva